Estado de Rondônia
Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Gabinete da Presidência.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 139/07
Folha 009
Protocolo

OFÍCIO nº. 161/07/GP/CMOPO/RO Em, 05 de abril de 2007.

Senhores Vereadores,

Os Vereadores que este subscrevem apresentam ao plenário o Projeto de Lei Nº.479 de 05 de abril de 2007 que "Torna-se obrigatório a colocação de dispositivo antes do medidor (hidrômetro) pela distribuidora de água no Município, para retirada de ar."

Assim sendo, por ser matéria de utilidade pública, solicitamos o voto favorável dos nobres pares.

Atenciosamente,

Edison Luiz Gasparotto
Vereador - PL

Flavio Farias de Almeida
Vereador - PPS

Aos Exmos.
Senhores Vereadores
Plenário da Câmara
NESTA
.

Estado de Rondônia
Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 139/07
Folha 003
Protocolo

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores Edison Luiz Gasparotto e Flávio Farias de Almeida, apresentam ao plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº.479 de 05 de abril de 2007 que "torna-se obrigatório a colocação de dispositivos antes do medidor (hidrômetro) pela distribuidora de águas no Município, para retirada de ar."

Tal obrigatoriedade, objetiva a melhoria na distribuição de água por melhor preço, uma vez que os hidrômetros como estão, tem levado quantidade excessiva de ar fazendo o hidrômetro girar com maior intensidade e a população tem pagado não somente pela água, mas também pelo ar.

Assim por ser um projeto de utilidade pública, solicitamos das nobres pares o voto favorável.

Ouro Preto do Oeste,05 de abril de 2007.

Edison Luiz Gasparotto
Vereador – PL

Flávio Farias de Almeida
Vereador - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 132/07
Folha 004
Gabriela
Protocolo

Estado de Rondônia
Poder Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

PROJETO DE LEI Nº. 479/07 ***DE 05 DE ABRIL*** DE 2007

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 08 contra 0
Sessão Ordinária Horas 19:00
30 - 04 de 2007

"TORNA-SE OBRIGATORIO A COLOCAÇÃO DE DISPOSITIVOS ANTES DO MEDIDOR (HIDRÔMETRO) PELA DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS NO MUNICIPIO, PARA RETIRADA DE AR."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna-se obrigatório a colocação de dispositivos pela distribuidora de águas no Município, antes do medidor de águas (hidrômetro) para a retirada de ar.

Art. 2º A Empresa distribuidora terá o prazo de 90 (noventa) dias para iniciar a colocação do dispositivo mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edison Luiz Gasparotto
Vereador - PL

Flávio Farias de Almeida
Vereador - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 08 contra 01
Sessão Ordinária Horas 19:00
Em 07 de 05 de 2007

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 139/07
Folha 005
Protocolo

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar

Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para as providências necessárias.

Em: 05/04/2007

Gabriela S. Rocha.
Gabriela dos Santos Rocha
Gerência Prot. Arq. Geral e Publicação.
Port.046/GP/07/CMOPO/RO

Ao Plenário.
Segue processo com Projeto de Lei para conhecimento.
Em 05/04/07 Junia

A Slap

Segue processo para envio à assessoria jurídica.
Em 10/04/07

A. Assessoria Jurídica.
Segue processo com Projeto de lei
para análise Técnica e Parecer Jurídico.
Em 11/04/07

Estado de Rondônia
Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Assessoria Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 132/07
Folha 006
Protocolo

Projeto de Lei Nº.479 / 07

Em, 05 de abril de 2007.

"Torna-se obrigatório a colocação de dispositivos antes do medidor (Hidrômetro) pela distribuidora de águas no Município, para retirada de ar."

Parecer Técnico - Jurídico Nº057/AJ/CMOPO/RO

O projeto de autoria dos Vereadores Edison Luiz Gasparotto e Flávio Farias de Almeida **é Constitucional.**

Trata-se de torna-se obrigatório a colocação de dispositivos antes do medidor de águas para retirada de ar.

Deve a matéria ser apreciada pelas Comissões de: Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos.

Trata-se matéria que sua aprovação depende do voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

É nosso Parecer.

Sala da Assessoria, aos 12 de abril de 2007.

José Martins dos Anjos
Assessor – Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 132/07
Folha 001
Protocolo

À
Secretaria Legislativa.
Envio Projeto de Lei
para ser encaminhado
às Comissões de:
Justiça e Redação, e
Obras e Serviços Públicos
para parecer.
Em, 12/abril/2007

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 063/GP/CMOP/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
DIVISÃO LEGISLATIVA
Comissão Permanente de Justiça
e Redação
Para Parecer dentro do prazo Regimental
Em 12 de abril de 2007.
Diretor(a) Legislativo(a)

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROPRETO DO OESTE – RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 132/07
Folha 008
Protocolo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 479/07 **DE 05 ABRIL DE 2007.**

ASSUNTO: "TORNA-SE OBRIGATORIO A COLOCAÇAO DE DISPOSITIVOS ANTES DO MEDIDOR (HIDROMETRO) PELA DISTRIBUIDORA DE AGUAS NO MUNICIPIO, PARA RETIRADA DE AR ".

PARECER Nº. 016/07

A Comissão Permanente de Justiça e Redação em análise ao Projeto de Lei acima citado é de parecer pela **Constitucionalidade** do mesmo.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões 16 de Abril de 2007.

Flávio Farias de Almeida
Presidente

Sebastião Gomes Viana
Relator

Eudes Venâncio de Souza
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO UNICA
Quorum 09 Favor 08 contra 0
Sessão Ordinária Horas 19:00
Em 20 de 04 de 2007

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 32/07
Folha 005
Protocolo

A SLAP

Segue processo com Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, para prosseguimento.

Em: 16 /04/07

Flávio Farias de Almeida
Presidente da CPJR

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
DIVISÃO LEGISLATIVA
Comissão Permanente de Obras e Serv. Públicos
Para Parecer dentro do prazo Regimental
Em 17 de 04 de 2007
Diretor(a) Legislativo(a)

Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e
de apoio Palamentar
189/GP/CMOPO/RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. 13910
Folha 010
Protocolo

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº. 479/07 **DE 05 DE ABRIL DE 2007.**

ASSUNTO: "TORNA-SE OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DE DISPOSITIVOS ANTES DO MEDIDOR (HIDRÔMETRO) PELA DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS DO MUNICÍPIO, PARA RETIRADA DE AR".

PARECER Nº. 003/07

A Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos em análise ao Projeto de Lei nº. 479/07 de 05 de Abril de 2007, conclui que o mesmo é viável, uma vez que objetiva a melhoria na distribuição de água por melhor preço.

Diante do exposto somos de parecer pela aprovação do mesmo.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 23 de Abril de 2007.

Armando Amaral Jacob
Presidente

Eudes Venâncio de Souza
Relator

Nasmarom Moreira dos Santos
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Quorum 09 Favor 08 contra 0
Sessão Ordinária Horas 19:00
Em 30 de 04 de 2007

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 132/07
Folha 012
Protocolo

A SLAP.
Segue processo com Parecer da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, para prosseguimento do mesmo.

Em: 23 / Abril /2007

Armando Amaral Jacob
Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 132/07
Folha 013
Protocolo

Ao Plenário.

Segue o presente Projeto de Lei para 1ª votação.

Em 26/04/07.

Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e
de apoio Palamentar
189/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente Projeto de Lei para aguardar próxima Ordem do Dia.

Em: 02/05/07.

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de Lei nº 479/07 para 2ª votação.

Em 03/05/07.

Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e
de apoio Palamentar
189/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente Projeto de LEI para enviar ao Executivo para Sanção de lei

Em: 07/05/07

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 132/07
Folha 014
Protocolo

OFÍCIO Nº. 231/GP/CMOPO/RO **EM 08 DE MAIO DE 2007.**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº. 479 de 13 de Fevereiro de 2007, que "**Torna-se obrigatório a colocação de dispositivos antes do medidor (hidrômetro) pela distribuidora de águas no município, para retirada de ar",** aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária realizada em 07/05/2007, para sancionar lei, atendendo o que determina o Art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

EDISON LUIZ GASPAROTTO
Vereador - PR
Presidente da Câmara Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Recebi 1ª Via
Em 10/05/07
01:45

EXMO. SENHOR
BRAZ RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 132/07
Folha 015
Protocolo

A Assessoria Jurídica,

Segue processo com Projeto de Lei aguardando a sanção da lei para conferência.

Em 10/05/07.

P. Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e
de apoio Palamentar
189/GP/CMOPO/RO